



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Diretoria Geral
Gabinete do Diretor Geral
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 25-2019
RETIFICAÇÃO Nº 01

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016 e a Resolução do Conselho Acadêmico nº 9 de 14 de dezembro de 2016, e considerando o parágrafo único do artigo 5º da portaria nº 358 de 17 de março de 2020, torna público a retificação nº 1 do processo seletivo para afastamento docente para cursar Pós-graduação *stricto sensu* e Estágio Pós-doutoral no ano de 2020.

Onde se lê:

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A Comissão competente deverá consolidar a pontuação dos docentes inscritos neste edital em lista única e encaminhar o resultado ao Diretor - Geral para homologação **no dia 30 de março de 2020.**

Leia-se:

5.1. A Comissão competente deverá consolidar a pontuação dos docentes inscritos neste edital em lista única e encaminhar o resultado ao Diretor - Geral para homologação **a partir do dia 06 de maio de 2020.**

Onde se lê:**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.8. Caso o docente solicite exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no item 9.1 deverá ressarcir ao órgão, na forma do Art. 47 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dos gastos com seu aperfeiçoamento, conforme disposto no Art. 96-A, da referida Lei.

Leia-se:

7.8. Caso o docente solicite exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no item 7.1 deverá ressarcir ao órgão, na forma do Art. 47 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dos gastos com seu aperfeiçoamento, conforme disposto no Art. 96-A, da referida Lei.

Onde se lê:**CRONOGRAMA**

	Prazos
Período de inscrições	18/12/2019 a 20/03/2020
Análise da documentação pela Comissão	23/03/2020 a 27/03/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	30/03/2020
Recursos	31/03/2020
Homologação do Resultado Final	A partir de 01/04/2020

Leia-se:

CRONOGRAMA

	Prazos
Período de inscrições	18/12/2019 a 20/03/2020
Análise da documentação pela Comissão	28/04/2020 a 30/04/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	04/05/2020
Recursos	05/05/2020
Homologação do Resultado Final	A partir de 06/05/2020

Formiga, 27 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 27/04/2020, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0552966** e o código CRC **60AF645A**.

23211.001936/2019-96

0552966v1